



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 005, de 20 de fevereiro de 2020.**

*Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o ano 2020.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI à Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins;

Considerando a mudança no fluxo das solicitações de remanejamento, visando simplificação e economicidade no processo de trabalho, os formulários serão entregues pelos municípios diretamente na Gerência de Avaliação e Sistemas (PPI), respeitando os prazos estabelecidos neste Cronograma;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o ano 2020, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 005, de 20 de fevereiro de 2020.**

**CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES PARA REMANEJAMENTO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA – PPI**

| SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI                                                  | FEV        | MAR        | ABR        | MAI        | JUN        | JUL        | AGO         | SET         | OUT         | NOV                | DEZ                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|--------------------|
| REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/TO                                                           | 20         | 12         | 23         | 22         | 25         | 23         | 20          | 17          | 22          | 19                 | 10                 |
| DATA LIMITE PARA OS MUNICÍPIOS ENCAMINHAREM OS FORMULÁRIOS PARA A ÁREA TÉCNICA DA PPI | 13         | 5          | 15         | 14         | 18         | 15         | 12          | 9           | 15          | 12                 | 01/dez             |
| DATA PARA A PPI ENCAMINHAR RELATÓRIOS DE REMANEJAMENTO PARA A CIB (Inclusão de Pauta) | 19         | 11         | 22         | 21         | 24         | 22         | 19          | 16          | 21          | 18                 | 9                  |
| *APROVAÇÃO DE REMANEJAMENTOS REFERENTE À PARCELA:                                     | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela | 1ª Parcela de 2021 | 2ª Parcela de 2021 |

\* Art. 640 da PORTARIA GM/MS Nº. 3.257/2019 - Os processos devidamente instruídos no SISMAC até dois dias úteis antes do dia 19 de cada mês surtirão efeito financeiro na parcela que estiver sendo processada naquele mês.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

